

INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA
CNPJ/ME nº 82.901.000/0001-27
NIRE 42300004278

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 09:00h do dia 05 de novembro de 2025, na sede social da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira ("Companhia"), localizada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 17, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), em face da presença de todos os membros em exercício do Conselho de Administração.
3. MESA: Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Pedro Horn de Freitas ("Presidente") que convidou a Sr. Antônio de Freitas Aiquel para secretariar os trabalhos ("Secretário"), nos termos do artigo 17, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da Companhia. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião.
4. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por ordem do dia tomar conhecimento, examinar, discutir e votar a respeito do seguinte: (i) ratificar a nomeação e contratação de empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Renovigi Energia Solar Ltda; (ii) aprovar o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contabil da Renovigi Energia Solar Ltda, com base no balanço patrimonial levantado em 30/09/2025; (iii) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Renovigi Energia Solar Ltda, subsidiária integral da Companhia; (iv) recomendar à Assembleia Geral a aprovação da incorporação da Renovigi Energia Solar Ltda, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações pela Companhia, com efeitos a partir da aprovação em Assembleia; (v) convocar a Assembleia Geral da Companhia, (vi) ratificar a contratação para substituição dos Auditores Independentes da Companhia, diante o prazo disposto na regulamentação aplicável para rotação dos auditores; (vii) ratificar a autorização dos administradores da Companhia a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas.
5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, após a apresentação, análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de

Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidem por:

- 5.1.** Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada TATICCA AUDITORES E CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.651.123/0002-52, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Renovigi Energia Solar Ltda, a ser apresentado à Companhia;
 - 5.2.** Aprovar o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contabil da Renovigi Energia Solar Ltda, com base no balanço patrimonial levantado em 30/09/2025, recomendando a aprovação em Assembleia;
 - 5.3.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Renovigi Energia Solar Ltda, subsidiária integral da Companhia, recomendando a aprovação em Assembleia;
 - 5.4.** Recomendar à Assembleia Geral a aprovação da incorporação da Renovigi Energia Solar Ltda, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações pela Companhia, nos termos do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contabil e do Protocolo e Justificação de Incorporação, com efeitos a partir da aprovação em Assembleia e trâmites nos órgãos competentes;
 - 5.5.** Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2025, às 10h, de modo exclusivamente presencial, na sede da Companhia, bem como, aprovar os itens apresentados na Proposta da Administração a ser oportunamente divulgada ao mercado;
 - 5.6.** Aprovar e ratificar a alteração dos auditores independentes da Companhia, a partir do início do próximo exercício social, cujos trabalhos de auditoria independente passarão a ser conduzidos pela empresa PWC – PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0024-17, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que assumirá as funções de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, em substituição à empresa anteriormente contratada;
 - 5.7.** Autorizar os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas.
- 6.** ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.
- 7.** ASSINATURAS: Mesa: Sr. Pedro Horn de Freitas - Presidente e Sr. Antônio de



Freitas Aique - Secretário. Conselheiros: Pedro Horn de Freitas, Antônio de Freitas Aique, Altair Angelo Silvestri, Gilberto Heinzelmann, Lin Xiong, Mateus Affonso Bandeira e Rogério Sekeff Zampronha.

São José/SC, 05 de novembro de 2025.

Atesto que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio em formato digital.

Mesa:

Pedro Horn de Freitas
Presidente/Conselheiro

Antônio de Freitas Aique
Secretário/Conselheiro

[página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Intelbras S.A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica do Brasil realizada em 05 de novembro de 2025]